Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www. piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Resolução nº 11/2019

Constitui Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial, com a finalidade de elaborar e apresentar, para discussão dos demais pares, um novo Regimento Interno para regrar o funcionamento da Câmara Municipal de Piedade, cuja criação encontra respaldo nos termos do disposto no artigo 66, da Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2015.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Resolução, será composta por três vereadores, os quais escolherão entre si, o Presidente, o Relator e o Secretário.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 60 dias, que poderá ser prorrogado na forma do disposto no § 8º do artigo 68 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 15 de julho de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo